



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 180/2023

APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lauro Backes, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2021, por maioria, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, a qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas. ★

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se. ★

Câmara Municipal de Vidal Ramos, 31 de janeiro de 2022

Lauro Backes (PSD)

O PODER UNIDO É MAIS FORTE